

ATA N.º 29/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 / 12 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

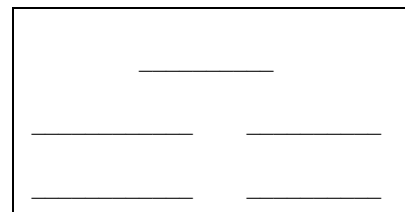
HORA DE ENCERRAMENTO: 19:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

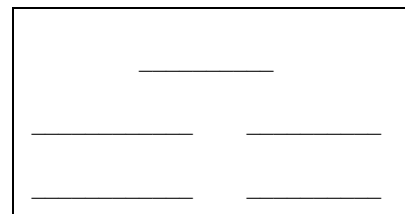
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 10/12/2015

CAIXA	4.591,69 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	781.655,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	259.625,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	8.265,43 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	7.623,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	105.005,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	27.346,33 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	11.046,78 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	13.117,55 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	63.776,76 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	87.747,82 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	28.762,64 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	786.246,78 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	611.686,95 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	174.559,83 €

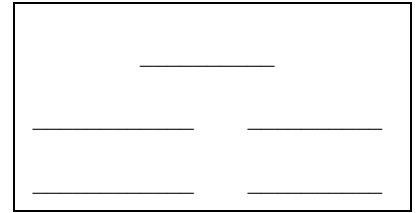


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 17 de novembro de 2015; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de dezembro de 2015; -----
4. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 9 de dezembro de 2015; -----
5. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
6. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
7. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de montagem de um filme sobre o fabrico do chocalho; ----
8. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de realização de Show Cooking na Mostra de Doçaria/2015;
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de Animação Infantil, no âmbito das comemorações dos 26 anos sobre a Convenção dos Direitos da Criança; -----
10. Proposta de aprovação da Parceria com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas no ano letivo 2015/2016; -----
11. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 15 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
12. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 12 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
13. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo; -----
14. Proposta de não exercício do direito de preferência quanto ao prédio urbano sito na Rua Médico de Sousa, n.º 1, em Viana do Alentejo; -----
15. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie a diversas entidades (cedência de transportes); -----
16. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou o envio à Assembleia Municipal do pedido de autorização para assunção de encargos com a utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública que dará lugar a encargo orçamental só em 2016; -----
17. Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Sónia Cristina Pereira Cabeças, Licenciada em Engenharia do Ambiente, para o Município de Estremoz; -----



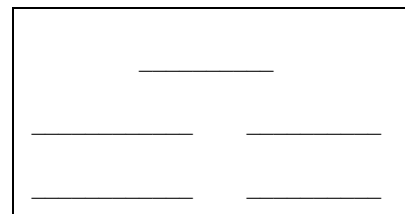
18. Proposta de designação do júri do período experimental do vínculo de um Técnico Superior Licenciado em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território; -----
19. Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas Não Sedentária do Município de Viana do Alentejo; -----
20. Proposta de intenção de declarar a caducidade do processo de licenciamento n.º 18/2010, em que é requerente a Companhia Agrícola da Quinta do Duque, SARL; -----
21. Propostas de deliberação relativas aos processos de licenciamento n.ºs 174/15, 175/15 e 176/15, de que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----
22. Proposta de redução do montante fixado no início do ano, destinado ao recrutamento de novos postos de trabalho; -----
23. Proposta de ratificação da 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
24. Proposta de ratificação da 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
25. Proposta de ratificação da 37.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
26. Proposta de aprovação da 22.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
27. Proposta de aprovação da 38.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
28. Proposta de aprovação da 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
29. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
30. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
31. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
32. Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
33. Pedido de parecer do Clube da Natureza de Alvito relativo ao I Trail de Todos-os-Santos, organizado por aquela Associação, a decorrer no dia 2 de janeiro de 2016, com passagem por este concelho; ---
34. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou uma transferência de verba para a Freguesia de Aguiar; -----
35. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
36. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
37. Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar; -----
38. Proposta de transferência de verbas para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova; ---



39. Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas; ----
40. Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo; -----
41. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe; -----
42. Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (material didático e pedagógico para o ensino pré-escolar no ano letivo 2014/2015). -----

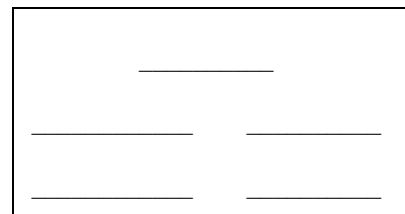
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Presidente deixou algumas notas sobre a inscrição, no passado dia 1 de dezembro, do Fabrico de Chocalhos na lista do Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Referiu que depois de um longo período de trabalho, iniciado em 2010, foi conseguida a tão ambicionada distinção na qual acreditaram desde o início todos os participantes no processo de candidatura. O senhor Presidente manifestou a grande determinação de todos para a nova fase que agora se inicia, na qual os desafios e as responsabilidades são maiores no processo de preservação e revitalização desta tradição. O senhor Presidente considerou que a partir deste momento, às prioridades nacionais para a cultura, deverá juntar-se a salvaguarda da arte secular do Fabrico dos Chocalhos pois em sua opinião os projetos de desenvolvimento terão tanto mais sucesso quanto melhor integrarem o património material e imaterial em que se alicerça a nossa cultura. A arte do Fabrico dos Chocalhos encontra expressão residual no País e daí a necessidade da sua urgente salvaguarda, destacando-se o Alentejo com o maior número de chocalheiros e encontrando-se em Alcáçovas a sua maior expressão, motivo pelo qual esta distinção enche de orgulho a referida freguesia e o concelho de Viana do Alentejo. Disse ainda o senhor Presidente que com esta distinção saíram valorizados os chocalheiros e esquilaneiros bem como todo o património deste concelho que encontra aqui mais um fator de promoção e de desenvolvimento das suas potencialidades. O senhor Presidente felicitou os chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas que mantiveram viva esta tradição. Felicitou igualmente todos os que através do seu contributo técnico e institucional, construíram uma candidatura vencedora e de reconhecida excelência, concretamente o Dr. Paulo Lima, Coordenador da candidatura e que representa uma grande equipa integrada pela Dr.ª Ana Pagará, David Mira, Augusto Brázio e Fernando Cabral; o Dr. Ceia da Silva, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e toda a equipa; o senhor André Correia, autor do livro “Os Chocalhos e a sua Relevância na Vila de Alcáçovas”, residente em Alcáçovas; O Maestro Christopher Bochmann, munícipe deste concelho, pelo inestimável apoio na criação do instrumento musical Chocalhofone e da Obra Pastorale, por si criada especificamente para este novo instrumento e



apresentada na Igreja Matriz de Alcáçovas, no passado dia 21 de abril e o Professor José Teixeira que concebeu a medalha com que foram homenageados os chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas. O senhor Presidente deixou igualmente uma palavra de reconhecimento a todas as instituições locais, destacando a Junta de Freguesia de Alcáçovas na pessoa da sua Presidente – Sara Pajote – pelo inestimável empenho e dedicação a este projeto. Agradeceu igualmente à senhora Diretora Regional de Cultura – Dr.ª Ana Paula Amendoeira – parceira do Município de Viana do Alentejo, desde a primeira hora, em vários projetos culturais deste concelho. O senhor Presidente deixou também uma nota de agradecimento ao senhor Ministro da Agricultura – Capoulas Santos, ao senhor Ministro da Cultura – João Soares, aos deputados eleitos pelo Distrito de Évora – Norberto Patinho, João Oliveira e António Costa da Silva e ao senhor Eurodeputado Carlos Zorrinho que é também um embaixador da inovação e do progresso de Portugal na União Europeia. O senhor Presidente deixou também uma nota de agradecimento para a comunicação social, não só a que esteve presente na Namíbia mas também a local. De forma abrangente o senhor Presidente agradeceu todas as felicitações e congratulações que têm sido recebidas e referiu que de um modo geral as televisões nacionais, as rádios nacionais e regionais, a imprensa nacional, regional e alguma internacional, deu destaque a este assunto, com as repercussões positivas daí advenientes. Ainda no âmbito dos agradecimentos, o senhor Presidente realçou que todos os deputados pelo Distrito de Évora apoiaram este processo desde o seu início e que no dia 11 de dezembro, na reunião da 12.ª Comissão da Assembleia da República, foi aprovado por unanimidade um voto de congratulação que teve origem numa proposta dos deputados Norberto Patinho e Teresa Caeiro e que foi aprovado em plenário. O senhor Presidente informou que também da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, concretamente da Dr.ª Ana Martinho, foi recebido um voto de congratulação. O senhor Presidente referiu ainda que têm sido vários os Municípios e as Freguesias a enviar as felicitações, tal como outras entidades e pessoas individuais. O senhor Presidente disse que publicamente e de uma forma muito reconhecida, a todos agradece os votos de congratulação recebidos. Disse ainda o senhor Presidente que tendo a Assembleia da República aprovado um voto de congratulação pela inscrição do Fabrico de Chocalhos na lista do Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, deverá esse voto ficar em anexo à presente ata como sua parte integrante. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa manifestou a sua satisfação pelo facto da inscrição do Fabrico dos Chocalhos na lista do Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura ter constituído um



elemento de ligação dos vários quadrantes políticos, tornando visível que as diferenças partidárias se esvaem quando o espírito do povo fala mais alto. -----

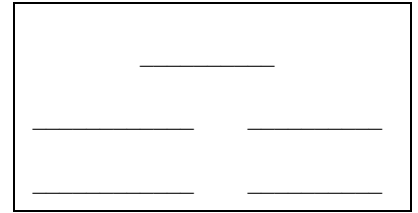
A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa felicitou os eleitos em regime de permanência na Câmara Municipal, pelo espetáculo de Natal oferecido às crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo. Em sua opinião, o espetáculo denominado “Planeta Mar” revelou grande qualidade, ultrapassou o que é habitual, na medida em que trouxe para o palco novas formas de criação artística. Sendo um espetáculo feito por gente que escolheu viver neste concelho, mostrou uma cultura universal, através da música, “trazendo o mundo inteiro aos espetadores e levando-os também para o mundo inteiro”. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa elogiou a oferta do livro “*O Meu Livro de Cortiça*, de Danuta Wojciechwska, entregue às crianças no final do espetáculo, numa alusão muito positiva ao montado. Pelo que referiu, esta Vereadora considerou que este Município mostrou “que tem uma palavra a dizer e que dá cartas nesta matéria”. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que lhe têm chegado queixas recorrentes sobre o atraso no licenciamento de obras particulares. Perguntou se será possível conseguir uma maior celeridade sem atropelar as questões legais. -----

O senhor Vereador João Penetra, referindo-se à reunião ontem realizada com as coletividades acerca do planeamento das atividades culturais para o corrente ano, salientou que foram trocadas algumas opiniões sobre a nossa responsabilidade acrescida, agora que o Fabrico dos Chocalhos foi reconhecido pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Neste contexto, disse este Vereador que em sua opinião será de repensar a “Feira do Chocalho”, tornando-a mais num evento temático em vez de continuar a apostar nos moldes tradicionais. Observou que para quem se desloca à Feira, o próprio nome pode ser enganador, uma vez que são poucos os chocalheiros que participam. Este Vereador acrescentou estar disponível para participar construtivamente no enriquecimento da Feira, consciente que está da responsabilidade acrescida que incumbe a todos os intervenientes e não apenas à Câmara Municipal. -----

A propósito das intervenções dos senhores Vereadores Rosa Barros da Costa e João Penetra, o senhor Presidente agradeceu as palavras elogiosas da senhora Vereadora quanto ao espetáculo de Natal para as crianças e disse que o que foi feito vem na linha de atuação dos últimos anos, dando-se preferência aos atores a autores locais. Tal como nos últimos anos, também neste o espetáculo foi da responsabilidade da Culartes – Cooperativa Cultural, CRL. Quanto à Feira do Chocalho, o senhor Presidente disse que este executivo tem demonstrado a firme vontade de a manter e em sua opinião, foi um erro, no passado, retirarem-lhe esse nome. Disse ainda discordar do senhor Vereador João Penetra ao considerar que as expectativas dos visitantes podem ficar defraudadas quando se deslocam à Feira do Chocalho e



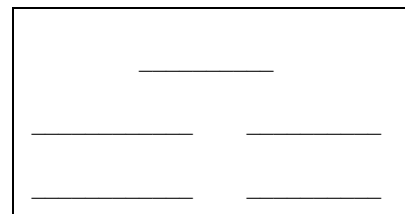
encontram poucos expositores deste artigo. Em sua opinião, não crê que o nome seja enganador para quem visita a Feira e este ano os chocalheiros que estiveram presentes na mesma, manifestaram interesse em voltar a participar no próximo ano. Disse ainda o senhor Presidente que em sua opinião a inscrição do Fabrico dos Chocalhos na lista oficial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, constitui um primeiro passo que permitirá abrir outras portas e que embora no contexto atual seja mais difícil trabalhar do que há anos atrás, é sua convicção que as novas responsabilidades serão executadas com êxito. -----

O senhor Vereador João Penetra clarificou que não critica de modo algum o nome de “Feira do Chocalho”. A sua intervenção refere-se apenas à necessidade e oportunidade de alteração do modelo em si. -----

O senhor Vice-Presidente, quanto à falta de celeridade no tratamento dos processos de licenciamento de obras particulares a que se referiu o senhor Vereador João Penetra, disse que este Vereador conhece bem as questões inerentes a esta matéria, dado que no anterior executivo CDU tinha esse pelouro. Referiu que o quadro legal respeitante ao licenciamento é cada vez mais complexo e daí que esta área seja considerada “o patinho feio” em todas as Câmaras, uma vez que “mexe muito de perto com as pessoas”. Disse o senhor Vice-Presidente que a sua intenção, quando um dia sair da Câmara, é não deixar processos inquinados com ordens de demolição e processos em Tribunal. Disse o senhor Vice-Presidente que nessa perspetiva, os processos de licenciamento estão a ser apreciados com o máximo zelo e dentro das normas legais aplicáveis. Acrescentou que em Viana e Aguiar os processos de licenciamento “estão praticamente em dia” e que em Alcáçovas se está a tentar colmatar o atraso existente. Quanto à questão colocada na reunião anterior acerca da eventual falta de fardamentos para o pessoal operário, o senhor Vice-Presidente informou que tendo contactado o Fiel de Armazém – Manuel José Júlio e o Encarregado José Luis Banha, foi-lhe transmitido que a nenhum trabalhador que se dirigiu ao Armazém a pedir fardas foi dito que não havia. Quanto à questão, também suscitada na reunião anterior, relativa às fotocópias que o senhor José Augusto Carvalho pediu na Biblioteca Municipal, o senhor Vice-Presidente informou que se estão a ultimar os procedimentos contabilísticos para se poderem emitir os recibos referentes à tiragem de fotocópias. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



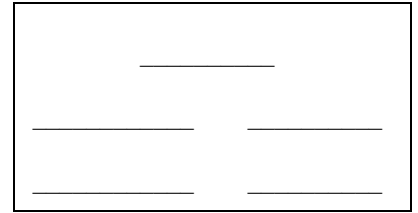
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 17 de novembro de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de dezembro de 2015 – Com quatro votos favoráveis foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2015. Não participou na votação desta ata o senhor Presidente por não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 9 de dezembro de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2015. -----

Ponto cinco) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que no dia 4 de dezembro esteve presente em Vendas Novas, nas comemorações do Dia da Arma de Artilharia 1 do Regimento de Artilharia n.º 5. A cerimónia foi presidida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, contando também com a presença do Comandante do Regimento, Coronel João Silveira, entre outras individualidades militares e civis. -----

- O senhor Presidente referiu-se à abertura da Mostra de Doçaria, em Alcáçovas, no dia 4 de dezembro, salientando o elevado número de visitantes e a sua consolidação como um dos principais eventos de Inverno da Região Alentejo. O senhor Presidente fez referência ao programa cultural associado à Mostra de Doçaria, referindo ao dia 4 de dezembro a atuação da Banda da Sociedade União Alcaçovense, o espetáculo musical com José Liaça e Carlos Coincas e o baile com Ricardo Glória, organizado pela Freguesia de Alcáçovas. No sábado, dia 5 de dezembro, teve lugar uma caminhada, no período da manhã, organizada pela Associação dos Amigos das Alcáçovas no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails. A partir das 14:00 horas teve lugar a Dança e o Cante Alentejano com os grupos corais Cantares de Alcáçovas, Trabalhadores de Alcáçovas e Paz e Unidade de Alcáçovas. Também no período da tarde decorreu o XVI Critério de Corta Mato Paulo Guerra, organizado, em parceria, pela Associação de Atletismo de Évora, pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, pelo Município de Viana do Alentejo e pela Freguesia de Alcáçovas. Também durante a tarde foram realizados dois Shows Cooking, pelo formador Pedro Rolim da Escola Profissional de Alvito e a seguir teve lugar um Concerto com a Banda Royal. Cerca das 18:00 horas procedeu-se à entrega dos prémios do Concurso de Doçaria Conventual e Palaciana, seguindo-se a atuação do Grupo Soul Gospel Project. Organizado pela Freguesia de Alcáçovas teve lugar um baile com Miguel Azevedo, com o qual foi encerrado o programa deste dia. No dia 6 de dezembro, domingo, pela manhã, tiveram lugar o VI Passeio BTT “Rota dos Doces Sabores” e



o Passeio Fotográfico Alcáçovas, organizado pela Associação dos Amigos das Alcáçovas / Projeto Alcáçovas Outdoor Trails. A partir das 14:00 horas teve lugar um Concerto com os Grupos “Cavaquinhos do Alentejo” e “Vozes de Alqueva”, seguindo-se a Homenagem aos Chocalheiros de Alcáçovas e a entrega de diplomas aos doceiros participantes na Mostra. Pelas 19:00 horas, a encerrar o evento, teve lugar um espetáculo musical com o Grupo “A Monda”. Ainda relativamente à prova do XVI Critério de Corta Mata Paulo Guerra, que decorreu no dia 5 de dezembro, o senhor Presidente acrescentou que esta iniciativa pretendeu homenagear o atleta alentejano Paulo Guerra, bem como incentivar a participação de atletas e clubes da Associação de Atletismo de Évora, envolver as Autarquias do Distrito e os Estabelecimentos de Ensino, fomentando a participação dos alunos. Na prova participaram cerca de duzentos atletas, de ambos os sexos. -----

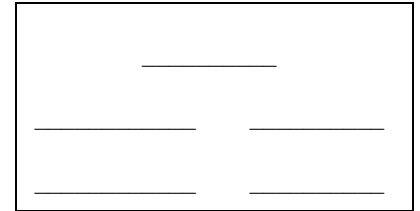
- O senhor Presidente referiu com agrado o facto de um grupo de alcaçovenses se ter deslocado ao Aeroporto de Lisboa para receber a comitiva vinda da Namíbia, no dia 5 de dezembro. O senhor Presidente reiterou o apreço e agradecimento aos chocalheiros e esquilaneiros da vila de Alcáçovas, bem como a todas as entidades que estiveram envolvidas no processo que conduziu à distinção da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Reiterou igualmente os agradecimentos a todos quantos estiveram presentes, no dia 6 de dezembro, na Cerimónia de homenagem que decorreu na Mostra de Doçaria e que presenciaram a entrega da Medalha de Salvaguarda das Artes Chocalheira e Esquilaneira aos Mestres João Chibeles Penetra, Gregório Sim Sim, Joaquim Vidazinha Sim Sim, José Reis Maia, Francisca Alice Reis Maia, Rodrigo Sim Sim, Guilherme Reis Maia, Francisco Cardoso, ao antropólogo Paulo Lima, Coordenador da candidatura e ao Presidente da Turismo do Alentejo e Ribatejo, Ceia da Silva. Na ocasião, disse o senhor Presidente ter tido oportunidade de referir que com esta distinção sai valorizado todo o Alentejo e não apenas este concelho. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 11 de dezembro esteve presente no jantar de Natal organizado pela Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que também no dia 11 de dezembro foi efetuada uma visita à obra do Paço dos Henriques com a senhora Diretora Regional de Cultura do Alentejo, a qual se mostrou bastante agradada com os trabalhos em fase de conclusão. -----

- No dia 12 de dezembro, o senhor Vice-Presidente esteve presente na iniciativa “Cante ao Menino”, organizado pelo Grupo Coral Feminino Paz e Unidade, de Alcáçovas, não tendo o senhor Presidente podido estar, devido a compromissos anteriormente assumidos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 13 de dezembro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente e com o senhor Vereador Paulo Manzoupo, participou no jantar de Natal organizado pela



Junta de Freguesia de Alcáçovas. Nesse mesmo dia, teve lugar a iniciativa “Cante ao Menino”, promovido pelo Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, na qual não foi possível a Câmara fazer-se representar devido ao agendamento prévio de outras atividades. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que no dia 14 de dezembro, conjuntamente com a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr.ª Florbela Fernandes e com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu com as Associações da referida freguesia acerca dos Planos de Atividades respetivos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de dezembro, foi publicado no Diário da República o ACEP – Acordo Coletivo de Empregador Público, celebrado entre este Município e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins. -----

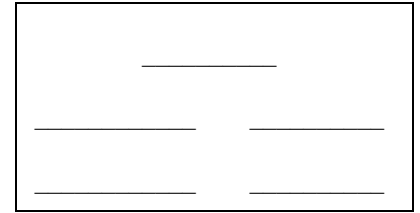
- O senhor Presidente informou que também no dia 15 de dezembro teve lugar em Évora, nas instalações da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, uma reunião do Conselho da Região. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 15 de dezembro participou, em Cuba, numa reunião da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, seguida de almoço de Natal na Vidigueira. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 15 de dezembro participou na Assembleia Intermunicipal da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora, tendo sido deliberada por unanimidade a extinção da referida Associação. Acrescentou que a extinção só agora foi deliberada em virtude de existirem processos judiciais pendentes, interpostos pela Autoridade Tributária, tendo a AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora ganho essas ações. -----

- Ainda no dia 15 de dezembro, o senhor Presidente participou numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, seguida de jantar. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de dezembro, na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, foi assinado um Acordo de Cooperação com a EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres. Esta parceria tem em vista um projeto para reduzir as perdas no abastecimento de água nos catorze concelhos de Évora, as quais representam cerca de três milhões de euros de desperdício anual. Esta iniciativa envolve a implementação do Sistema Wone – Water Optimization for Network Efficiency, da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres e abrange todos os concelhos do distrito de Évora: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. No âmbito desta parceria vão ser desenvolvidos projetos-piloto em cada um dos concelhos, tendo no caso deste concelho sido selecionada a freguesia de Aguiar. -----



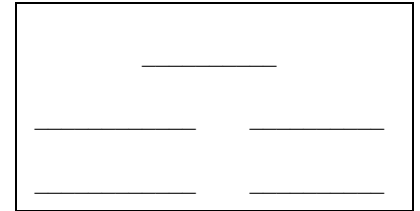
- O senhor Presidente informou que no dia 15 de dezembro, na Junta de Freguesia de Alcáçovas, teve lugar uma reunião com as Coletividades no sentido da articulação dos respetivos Planos de Atividades para o próximo ano. Estiveram presentes o senhor Vice-Presidente, o senhor Vereador Paulo Manzoupo, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município. -----

- O senhor Presidente informou que a convite dos alunos do Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Sénior Túlio Espanca, participou num almoço, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente e com o senhor Vereador Paulo Manzoupo. -----

Ponto seis) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de montagem de um filme sobre o fabrico do chocalho – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo a esta ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, foi concedido pelo senhor Vice-Presidente, no dia 30 de novembro de 2015, parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com o senhor David José de Oliveira Moedas Bonisch de Mira. Consubstanciaram-se os serviços na montagem de um filme sobre o fabrico dos chocalhos, com duração de três minutos, exibido na Namíbia, no âmbito da candidatura do fabrico dos chocalhos a Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Pela tarefa será paga a importância de 800,00 € (oitocentos euros) acrescida de IVA. O parecer, emitido por despacho do senhor Vice-Presidente, foi favorável por se ter constatado estarem reunidos os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. A Câmara ratificou por unanimidade o referido despacho. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de realização de Show Cooking na Mostra de Doçaria/2015 – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo a esta ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, foi concedido pelo senhor Presidente, no dia 3 de dezembro de 2015, parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com a NOVALVITO – Ensino Profissional Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada. Consubstanciaram-se os serviços na realização de Show Cooking na Mostra de Doçaria, em Alcáçovas, no dia 5 de dezembro. Pela tarefa será paga a importância de 97,56 € (noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos)



acrescida de IVA. O parecer emitido por despacho do senhor Presidente, foi favorável por se ter constatado estarem reunidos os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. A Câmara ratificou por unanimidade o referido despacho. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de Animação Infantil, no âmbito das comemorações dos 26 anos sobre a Convenção dos Direitos da Criança – Com os fundamentos constantes do Despacho

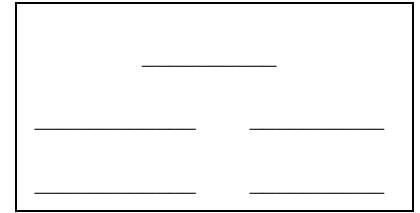
anexo a esta ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, foi concedido pelo senhor Presidente, no dia 27 de novembro de 2015, parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com o senhor Paulo Jorge Coelho Roberto, Licenciado em Animação Sociocultural e Educação de Infância. Consubstanciaram-se os serviços na Animação Infantil que decorreu no Pavilhão Desportivo de Viana do Alentejo, no dia 27 de novembro de 2015, no âmbito das comemorações dos 26 anos da Convenção dos Direitos da Criança. Pela tarefa será paga a importância de 56,91 € (cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos) acrescida de IVA. O parecer emitido por despacho do senhor Presidente foi favorável por se ter constatado estarem reunidos os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. A Câmara ratificou por unanimidade o referido despacho. -----

Ponto dez) Proposta de aprovação da Parceria com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas no ano letivo 2015/2016 – A Câmara aprovou por unanimidade uma

proposta de Protocolo a celebrar com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas. Nos termos do Acordo de Parceria em causa, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 70,00 € (setenta euros) para a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, importância correspondente à inscrição da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo no Programa Eco-Escolas. -----

Ponto onze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 15 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – Apesar de à

data de elaboração da ordem de trabalhos desta reunião se perspetivar a aprovação do presente auto de medição, mediante deliberação, veio a constatar-se essa impossibilidade em virtude da obra a que o mesmo se refere ser objeto de financiamento do INALENTEJO, tendo havido absoluta necessidade de submeter o pedido de pagamento respetivo, antes desta reunião. Assim, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente de 14 de dezembro de 2015, através do qual foi aprovado o auto de medição n.º 15, relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 357.953,13 € (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos). -----

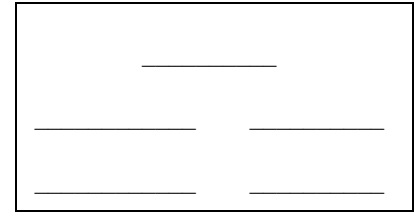


Ponto doze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 12 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – Apesar de à data de elaboração da ordem de trabalhos desta reunião se perspetivar a aprovação do presente auto de medição, mediante deliberação, veio a constatar-se essa impossibilidade em virtude da obra a que o mesmo se refere ser objeto de financiamento do INALENTEJO, tendo havido absoluta necessidade de submeter o pedido de pagamento respetivo, antes desta reunião. Assim, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente de 14 de dezembro de 2015, através do qual foi aprovado o auto de medição n.º 12, relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 51.620,44 € (cinquenta e um mil seiscientos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Ponto treze) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de Atividades Diversas deste Município, seguindo-se a discussão pública do mesmo, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto catorze) Proposta de não exercício do direito de preferência quanto ao prédio urbano sito na Rua Médico de Sousa, n.º 1, em Viana do Alentejo – Para efeitos de procedimento “Casa Pronta”, a Conservatória de Viana do Alentejo solicitou que a Câmara se pronunciasse sobre o exercício do direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Médico de Sousa, n.º 1, em Viana do Alentejo, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 3657, propriedade de Custódio Manuel Peres de Almeida Carvalho e de Maria Gabriela Cardoso Duarte de Almeida Carvalho. O valor da venda é de 60.000,00 € (sessenta mil euros) e o eventual comprador é Luis Valentim Parreira Serpa. Nos termos da informação da fiscalização, o prédio em causa está inserido em área de proteção de imóvel classificado (Castelo e Igreja Matriz), havendo portanto direito de preferência por parte da Direção Geral do Património Cultural e, supletivamente, deste Município. Não obstante, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao imóvel em causa. -----

Ponto quinze) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie a diversas entidades (cedência de transportes) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que concederam os seguintes apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades:



5 de setembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral feminino Cantares de Alcáçovas a Trindade/Beja, para uma atuação. Custo: 59,11€; -----

5 de setembro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Paróquia de Viana do Alentejo a Chandavile/Espanha, para um passeio/convívio de viúvas. Custo: 188,47€; -----

6 de setembro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Sporting Clube de Viana do Alentejo a Odemira para disputar a 1ª eliminatória da Taça de Portugal. Custo: 167,48€; -----

7 de setembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Lisboa para participar no Programa Alô Portugal. Custo: 100,13€; -----

12 de setembro – Cedência d carro de 52 lugares para uma deslocação dos Grupos Corais Velha Guarda e Etnográfico de Viana do Alentejo a Alcáçovas, para participarem num Encontro de Grupos. Custo: 124,53€; -----

13 de setembro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo a Hortinhas/Alandroal, para uma atuação. Custo: 121,42€; -----

13 de setembro – cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de convívio dos Reformados de Alcáçovas a Vila Viçosa, para visitar a feira medieval. Custo: 189,78€; -----

15 de setembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo à Herdade da Mata, para ensaios. Custo: 25,53€; -----

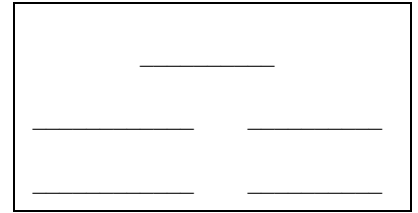
17 de setembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo à Herdade da Mata, para ensaios. Custo: 38,22€; -----

27 de setembro – Cedência do carro de 36 luares para uma deslocação da Banda da Sociedade União Alcaçovense a Viana do Alentejo, para atuar na Tourada da feira D'Aires. Custo: 67,05€; -----

1 de outubro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação de idosos de Viana do Alentejo e Aguiar a pedido da Junta de Freguesia de Alcáçovas para participar em actividades do Dia Internacional do Idoso. Custo: 51,35€; -----

2 de outubro – Cedência do carro de 36 lugares a pedido da Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nª Srª de Machede para uma deslocação do Grupo Coral Paz e Unidade para participar no aniversário da Banda. Custo: 74,86€; -----

2 de outubro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Quarteira, para uma atuação num Centro de Idosos. Custo: 89,50€; -----



6 de outubro – Cedência do carro de 19 lugares a pedido da Paróquia de Viana do Alentejo, para transportar peregrinos a Vila Viçosa. 37,69€; -----

10 de outubro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação dos amigos de Alcáçovas para Campo Maior, para um passeio com associados. Custo: 183,36€; -----

11 de outubro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Paróquia de Alcáçovas a Fátima, para participar na Peregrinação do Apostolado da Oração. Custo: 205,38€; -----

11 de outubro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Avis, para participar na Taça de Portugal BTT/XCO. Custo: 143,71€; -----

13 de outubro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da Paróquia de Viana do Alentejo a Fátima, para trazer os peregrinos. Custo: 76,80€; -----

17 de outubro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Paróquia de Viana do Alentejo a Fátima, para participar num Encontro Internacional. Custo: 217,05€; -----

21 de outubro - Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação dos alunos do 9º ano da Escola Básica de Alcáçovas para Viana do Alentejo, para participarem num encontro com o escritor José Canita. Custo: 19,17€; -----

23 de outubro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos do 1º ano do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo ao MARÉ/Évora, organizada pela UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo, no âmbito do Dia Mundial da Alimentação. Custo: 75,79€;

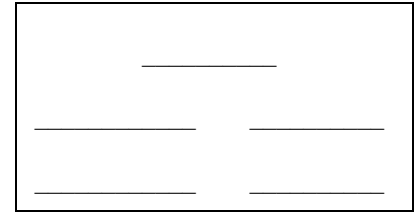
23 de outubro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Paz e Unidade a Évora, a pedido do Hospital do Espírito Santo de Évora. Custo: 43,00€; -----

25 de outubro – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Alegrete/Portalegre, para participar na final do circuito BTT Norte Alentejano 2015. Custo: 137,69€; -----

29 de outubro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Paz e Unidade para o Aeroporto de Lisboa, para participar num intercâmbio com a Madeira. Custo: 72,15€; -----

31 de outubro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Montoito, para participar num jogo da 1ª jornada de iniciados de futsal. Custo: 67,05€; -----

31 de outubro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a Alcáçovas, para participar num jogo de futebol do Grupo C da Taça da Fundação Inatel.



Custo: 45,75€; -----

Com base na mesma proposta e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por motivo de impedimento, a Câmara ratificou, com quatro votos favoráveis, o despacho do senhor Presidente que cedeu transporte, no dia 3 de outubro, ao Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” para participar num serão de Cante Alentejano no Feijó. Custo: 142,91 €. -----

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou o envio à Assembleia Municipal do pedido de autorização para assunção de encargos com a utilização da

Plataforma Eletrónica de Contratação Pública que dará lugar a encargo orçamental só em 2016 – A

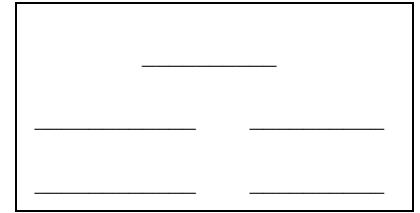
Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 10 de dezembro de 2015, determinando o envio à Assembleia Municipal do pedido de autorização para a assunção de encargos com a utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública que dará lugar a encargo orçamental só em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na redação atual. O encargo orçamental em 2016 será de 2.875,00 € (dois mil oitocentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal. -----

Ponto dezassete) Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Sónia Cristina Pereira Cabeças, Licenciada em Engenharia do Ambiente, para o Município de Estremoz

– Nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Licenciada em Engenharia do Ambiente – Sónia Cristina Pereira Cabeças, para o Município de Estremoz, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2016. ---

Ponto dezoito) Proposta de designação do júri do período experimental do vínculo de um Técnico Superior Licenciado em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território – Com três

votos favoráveis, uma abstenção por parte do senhor Vereador João Penetra e um voto contra por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, a Câmara deliberou designar o júri do período experimental do vínculo do Técnico Superior Licenciado em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território, Bruno Miguel Guimarães Borges, posicionado em primeiro lugar na lista classificativa relativa ao respetivo procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado. A duração do período experimental é de duzentos e quarenta dias e o respetivo júri terá a seguinte composição nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º e 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas na redação atual; do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro:



» **Presidente** – Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo; -----

» **Vogais** – Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenharia Civil) da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezanove) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de

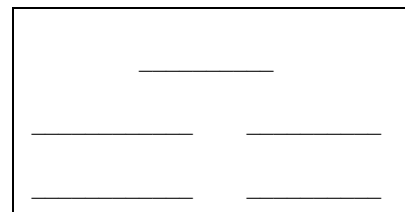
Restauração ou Bebidas Não Sedentária do Município de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade e após decurso do prazo da discussão pública e consulta efetuada às entidades nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, aprovar a proposta de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não sedentária do Município de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte) Proposta de intenção de declarar a caducidade do processo de licenciamento n.º 18/2010,

em que é requerente a Companhia Agrícola da Quinta do Duque, SARL – Com base na informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de declarar a caducidade do Processo de Licenciamento n.º 18/2010, cujo requerente é a Companhia Agrícola da Quinta do Duque, SARL, dado que decorrido mais de um ano desde a notificação do ato de licenciamento, a requerente não solicitou a emissão do respetivo alvará de licença. -----

Ponto vinte e um) Propostas de deliberação relativas aos processos de licenciamento n.ºs 174/15, 175/15 e 176/15, de que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana

do Alentejo – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo requereu a isenção do pagamento das taxas referentes à entrada dos processos de licenciamento de obras de edificação números 174/15, 175/15 e 176/15, cujo montante importa em 48,30 € (quarenta e oito euros e trinta cêntimos). Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade considerar que a Entidade requerente reúne as condições necessárias para poder beneficiar da isenção das taxas de urbanização e edificação previstas na parte B do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Viana do Alentejo e deste modo estabeleceu que à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo seja concedida a isenção do pagamento das taxas que se mostrarem devidas pela realização das operações urbanísticas a efetuar a coberto dos processos de licenciamento já referidos. Também por unanimidade a Câmara deliberou



conceder a isenção das três taxas de urbanização e edificação já determinadas e que perfazem o total de 48,30 € (quarenta e oito euros e trinta cêntimos). -----

Ponto vinte e dois) Proposta de redução do montante fixado no início do ano, destinado ao recrutamento de novos postos de trabalho – Nos termos da proposta do senhor Presidente e atendendo

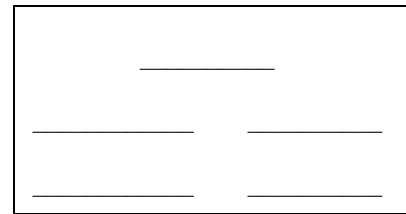
à absoluta necessidade de reforço de rubricas orçamentais para fazer face à aquisição de bens e serviços, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções, autorizar que da rubrica 01.01.04.04 – Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho, com dotação inicial de 20.000,00 € seja retirada a verba de 17.900,00 €. Na reunião de 14 de janeiro a Câmara Municipal havia deliberado sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho, tendo fixado esse montante em 20.000,00 €, importância necessária aos pagamentos decorrentes do recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura em Geografia – Variante Geografia Física e Ordenamento do Território e outro com Licenciatura em Assessoria. O procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura em Geografia só ficou concluído no corrente mês de dezembro pelo que a verba destinada aos pagamentos relativos a este posto de trabalho não foi utilizada. No que se refere ao posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Assessoria, este foi preenchido com recurso à mobilidade intercarreiras ou categorias pela Assistente Técnica do Mapa de Pessoal do Município – Sandra de Jesus Ferreiro Pereira, que continuou a ser paga pela rubrica 01.01.04.01 – Pessoal em Funções. Abstiveram-se os senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto vinte e três) Proposta de ratificação da 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de ratificação da 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de ratificação da 37.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 37.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de aprovação da 22.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 22.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



Ponto vinte e sete) Proposta de aprovação da 38.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 38.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de aprovação da 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 10.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -

Ponto vinte e nove) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que concederam os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

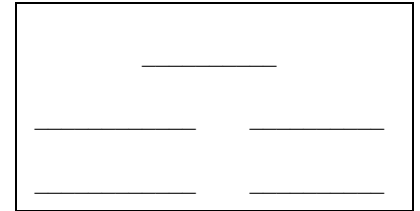
- Ao aluno Leandro Manuel Batista Rebocho, a frequentar o ensino pré-escolar em Viana do Alentejo, subsídio de almoço, escalão A (despacho de 1 de dezembro de 2015); -----
- Ao aluno Joaquim Filipe Monchique Rufas, a frequentar o ensino pré-escolar em Viana do Alentejo, subsídio de almoço, escalão A (despacho de 1 de dezembro de 2015); -----
- À aluna Inês Anéis Martins, a frequentar o ensino pré-escolar em Viana do Alentejo, subsídio de almoço, escalão A (despacho de 7 de dezembro de 2015); -----
- Ao aluno Franklim Filipe Castilho Palma, a frequentar o 1.º ciclo em Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão A (despacho de 7 de dezembro de 2015); -----
- Ao aluno Rodrigo Filipe Castilho Palma, a frequentar o 1.º ciclo em Viana do Alentejo, subsídios de almoço e livros, escalão A (despacho de 7 de dezembro de 2015). -----

Ponto trinta) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso a Julieta Maria Fitas Serra, residente em Alcáçovas. -----

Ponto trinta e um) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Maria Felizarda Maia; -----
- Clementina Santos Viegas Brito; -----
- Artur João Bento da Silva Maia; -----
- Maximina de Jesus; -----



- Micaela da Encarnação Garcia Soares; -----
- José Francisco Gião; -----
- Margarida da Conceição Pico; -----
- Guilhermina das Dores Lagarto; -----
- José Luis Bagão; -----
- Maria do Rosário Guisado Lopus; -----
- Joaquim José Lopus. -----

De Alcáçovas:

- Natividade Maria Inácia; -----
- Maria de Lurdes Ferreira Poupa Ferreirinho; -----
- Ana Arcadinho Banha. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária –

Nos termos da Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

- Titular do cartão n.º 273 – substituição de porta; -----
- Titular do cartão n.º 117 – Colocação de porta. -----

Ponto trinta e três) Pedido de parecer do Clube da Natureza de Alvito relativo ao I Trail de Todos-os-

Santos, organizado por aquela Associação, a decorrer no dia 2 de janeiro de 2016, com passagem por

este concelho – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à realização do I Trail de Todos-os-Santos, a realizar no dia 3 de janeiro de 2016, pelo Clube da Natureza de Alvito, em parceria com o Município de Alvito. -----

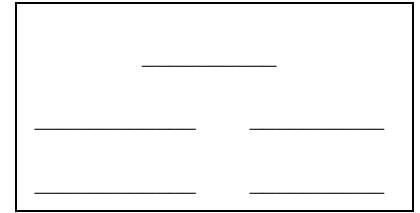
Ponto trinta e quatro) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou uma

transferência de verba para a Freguesia de Aguiar – O senhor Presidente referiu que a Junta de

Freguesia de Aguiar ainda não justificou devidamente o aumento das despesas a que se tem vindo a referir. Sem por de lado a intenção da Câmara de vir a pagar parte da energia elétrica que aquela Freguesia suporta, o senhor Presidente sublinhou que continuam por responder às três questões colocadas quanto ao aumento das despesas daquela Freguesia:

- a) O que aumentou? -----
- b) Quanto aumentou? -----
- c) Porque aumentou? -----

Disse o senhor Presidente que não sendo insensível aos apelos da Freguesia de Aguiar, decidiu, por despacho de 11 de dezembro de 2015 e para que o assunto possa ser discutido na sessão extraordinária



da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2015, transferir-lhe a verba de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como comparticipação nas despesas com a energia elétrica. -----

Esta sua decisão implicou até uma alteração ao orçamento da despesa para reforço da rubrica respetiva, alteração essa que também aprovou por despacho. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que atendendo ao pedido da Junta de Freguesia de Aguiar no montante de quatro mil euros, considera escassa a verba de mil e quinhentos euros mas ainda assim o seu voto será favorável. -----

Assim, a Câmara ratificou por unanimidade a decisão do senhor Presidente no sentido de pedir à Assembleia Municipal a necessária autorização para transferir para a Freguesia de Aguiar a importância de mil e quinhentos euros, como comparticipação nas despesas com a energia elétrica. -----

Ponto trinta e cinco) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio

Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo / 3.º trimestre de 2015 – 293,40 € (duzentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos); -----

- Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo:

» 2.º trimestre de 2015 – 219,90 € (duzentos e dezanove euros e noventa cêntimos); -----

» 3.º trimestre de 2015 – 219,90 € (duzentos e dezanove euros e noventa cêntimos); -----

- Para a Culartes – Cooperativa Cultural, CRL / Escola de Música:

» 1.º trimestre de 2015 – 703,80 € (setecentos e três euros e oitenta cêntimos); -----

» 2.º trimestre de 2015 – 703,80 € (setecentos e três euros e oitenta cêntimos); -----

- Para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova / Grupo de Música Popular:

» 1.º trimestre de 2015 – 205,20 € (duzentos e cinco euros e vinte cêntimos); -----

» 2.º trimestre de 2015 – 205,20 € (duzentos e cinco euros e vinte cêntimos); -----

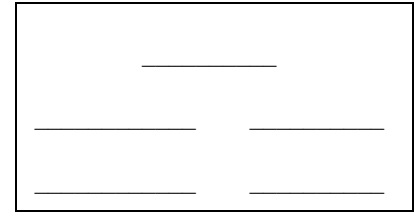
- Para a Sociedade União Alcaçovense:

» Grupo de Teatro / 3.º trimestre de 2015 – 458,40 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos); -----

» Banda de Música / 3.º trimestre de 2015 – 463,50 € (quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos); -----

Ponto trinta e seis) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro

às Modalidades Desportivas – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara



deliberou por unanimidade transferir para o Alcáçovas Atlético Clube a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), referente à modalidade de Tiro (I e II tranches da época desportiva de 2015). -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 2.500,56 € (dois mil e quinhentos euros e cinquenta e seis cêntimos) relativa ao Futebol Sénior / Transporte. -----

Ponto trinta e sete) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento

Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar a importância de 100,00 € (cem euros), como como participação nas despesas de atividades desenvolvidas. -----

Ponto trinta e oito) Proposta de transferência de verbas para a Associação Grupo de Cantares

Populares Seara Nova – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 300,00 € (trezentos euros), como participação nas despesas de atividades desenvolvidas. -----

Também por unanimidade a Câmara deliberou transferir para a mesma entidade a importância de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), como participação nas despesas do desfile de Carnaval de 2016, a levar a cabo pela Secção Cultural desta Associação. -----

Ponto trinta e nove) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação

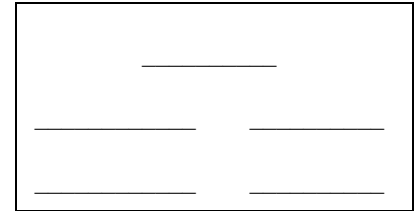
de Alcáçovas – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas, a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros), como participação nas despesas de atividades desenvolvidas durante o segundo semestre de 2015. -----

Ponto quarenta) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo – Com base numa proposta da

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo, a importância de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), como participação nas despesas de atividades desenvolvidas durante o terceiro quadrimestre de 2015. -----

Ponto quarenta e um) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe – A Câmara

deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), como participação nas despesas de atividades realizadas



durante o segundo semestre de 2015. Não esteve presente o senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido. -----

Ponto quarenta e dois) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (material didático e pedagógico para o ensino pré-escolar no ano letivo 2014/2015) – Com

base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas de aquisição de material didático e pedagógico para os alunos do ensino pré-escolar (100,00 € por cada uma das quatro salas). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de congratulação

“Arte chocalheira Património Cultural Imaterial”

No passado dia 1 de dezembro de 2015, o Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), classificou a arte chocalheira como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente.

O chocalho português é um instrumento de percussão (idiofone), munido de um só batente interno, e é habitualmente suspenso no pescoço dos animais com a ajuda de uma correia em couro. A sua utilidade relaciona-se com a localização e direção dos rebanhos, *“uma espécie de GPS do gado que permite saber onde estão os animais”*, mas também, numa outra vertente, *“criam uma paisagem sonora única e característica, de uma beleza rara, que procura um sentimento intemporal de bem-estar.”*

A fabricação de chocalhos é uma arte iniciada há mais de dois mil anos - é possível encontrar chocalhos celtiberos do século I a.C. que são idênticos aos feitos atualmente -, *“identitária dos campos e do mundo rural português”*, conforme se pode ler na candidatura apresentada à UNESCO.

O fabrico destes instrumentos é uma *“tradição”* passada entre gerações, proporcionando um *“sentimento de identidade e continuidade histórica”*, que permite às comunidades locais perceber essa arte como uma *“herança cultural coletiva”*, pois que, apesar de tal tradição se concentrar essencialmente na região alentejana, tem uma dimensão nacional, aspetos, estes, realçados no relatório da UNESCO.

A presente distinção por parte da UNESCO permitirá salvar esta arte chocalheira, identificadora de um povo e de um modo de vida, do risco de extinção, recordando-se que é a primeira vez que Portugal inscreve um bem cultural na lista do Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O reconhecimento do chocalho como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente consagra uma tradição secular portuguesa e é uma homenagem a todos aqueles que, ao longo do tempo, souberam preservar esta herança cultural do mundo rural português e reverter a tendência de desaparecimento desta arte, garantindo a transmissão do saber entre gerações e a sustentabilidade futura da atividade

A Assembleia da República associa-se, assim, ao sentimento de congratulação nacional por este reconhecimento do fabrico de chocalhos como Património Cultural Imaterial, pela UNESCO, felicitando todos os que prepararam a candidatura e saúda aqueles que, quer no seu fabrico quer na sua utilização, mantiveram e preservaram, convictamente, esta arte secular.

Palácio de São Bento, 9 de dezembro de 2015

Os Deputados



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FILME SOBRE A CANDIDATURA DO FABRICO DO CHOCALHO A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA UNESCO
(AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com o Sr. **David José de Oliveira Moedas Bonisch de Mira** de Portel, mestre na área de Cinema e Televisão, um contrato de tarefa para aquisição de serviços de montagem de um filme sobre o fabrico do chocalho com duração de três minutos para passagem na cerimónia que se realizará na Namíbia entre 1 e 4 de dezembro de 2015, no âmbito da candidatura do fabrico de chocalhos a património cultural e imaterial da UNESCO, pela importância de 800,00 € (oitocentos euros) acrescida de 23% de iva;
- 3) Tendo em conta a data em que será passado o filme, o mesmo tem que ser entregue no dia 30 de novembro do corrente ano;
- 4) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Tendo em conta a urgência na prestação de serviços em causa devido à data em que terá que ser passado o filme (entre 1 e 4 de dezembro) na Namíbia, torna-se necessário aprovar o Parecer Prévio Vinculativo à celebração deste contrato de tarefa, estando reunidos os requisitos referidos no ponto 4, e ficando o presente despacho sujeito a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião dia 16 de dezembro de 2015.



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado que se trata de um serviço ocasional com carácter excecional e numa área específica;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”. Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, tendo em conta o valor do contrato a celebrar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de novembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COOKING (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com a **Novalvito – Ensino Profissional Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Lda.**, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para realização de Show Cooking a realizar na Mostra de Doçaria em Alcáçovas.

A tarefa em causa deverá ser realizada no dia 5 de Dezembro. O preço proposto é de **97,56 € (noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescidos de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata emissão de parecer prévio para que a contratação em causa possa ocorrer na Mostra de Doçaria no dia 5/12/15 e uma vez que a requisição para a aquisição deste serviço só foi entregue nos serviços de Aprovisionamento após o envio da ordem de trabalhos para a reunião de câmara de 27/11/15, importa então emitir o parecer prévio favorável através deste despacho que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 16 de Dezembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado.



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 3 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA ANIMAÇÃO INFANTIL (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com o **Paulo Jorge Coelho Roberto**, licenciado em Animação Sociocultural e Educação de Infância, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para Animação Infantil no Pavilhão Municipal de Viana do Alentejo nas Comemorações dos 26 anos sobre a Convenção dos Direitos da Criança.

A tarefa em causa deverá ser realizada no dia 27 de Novembro. O preço proposto é de **56,91 € (cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos) acrescidos de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata emissão de parecer prévio para que a contratação em causa ocorrer no dia 27/11/15 e uma vez que a requisição para a aquisição deste serviço só foi entregue nos serviços de Aprovisionamento após o envio da Ordem de Trabalhos para a reunião de câmara de 17/11/15, importa então emitir o parecer prévio favorável através deste despacho que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 16 de Dezembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado.



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: "Proceder em conformidade".

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de Novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)